

ADENDO Nº 1
AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, por intermédio de sua Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 054/2023 de 12/09/2023, torna público para conhecimento dos interessados a errata ao item 6.3.5.2.1 do Edital do Chamamento Público nº 002/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

QUANDO SE LÊ:

6.3.5.2.1. Neste sentido, visando o aproveitamento de atos já realizados por esta companhia, admitir-se-á que os empreendimentos listados no ANEXO I – Lista de Empreendimentos com contrato de financiamento da produção com recursos do FGTS ou SBPE, documentação completa e sem RVT aprovado pela DITEC, sejam inseridos em um “Rito Transitório”, onde os mesmos ficarão dispensados da apresentação da documentação para a habilitação no credenciamento exceto a do item 10.1.4, deste Edital, uma vez que os mesmos já apresentaram toda a documentação necessária para formalização do TCTA.

LEIA-SE:

6.3.5.2.1. Neste sentido, visando o aproveitamento de atos já realizados por esta companhia, admitir-se-á que os empreendimentos listados no ANEXO I – Lista de Empreendimentos com contrato de financiamento da produção com recursos do FGTS ou SBPE, documentação completa e sem RVT aprovado pela DITEC, sejam inseridos em um “Rito Transitório”, onde os mesmos ficarão dispensados da apresentação da documentação para a habilitação no credenciamento exceto a do item 6.4.1.4, deste Edital, uma vez que os mesmos já apresentaram toda a documentação necessária para formalização do TCTA.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão os critérios de seleção dos participantes, fica estabelecido que não há necessidade de abertura de novo prazo, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

ALEXANDRE BALDY DE SANT’ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB